



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CFT Nº 029, DE 24 DE MAIO DE 2019

Homologa o resultado das eleições dos conselheiros regionais do CRT-RN, conforme disposto na Resolução nº 051 do CFT, de 18 de janeiro 2019.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 7ª Reunião Plenária Ordinária, realizada de 22 a 24 de maio de 2019;

Considerando as competências estabelecidas no inciso II do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando as competências estabelecidas no parágrafo único do art. 35 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando que os técnicos industriais eleitos preencheram, atenderam e observaram os requisitos determinados na legislação pertinente, exigidos através da Resolução nº 051 do CFT;

Considerando a posse promovida pela Comissão Eleitoral Regional nos termos do art. 51, XI da Resolução nº 051;

Considerando a homologação do resultado da eleição para os conselheiros regionais do CRT-RN, realizada na 7ª plenária ordinária do CFT realizada nos dias 22 a 24 de maio de 2019.

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar a posse dos seguintes Conselheiros Regionais do **CRT-RN**:

- 01 – CONSELHEIRO TITULAR: ITALO DANTAS, CPF: 086.345.374-04
SUPLENTE: ALEX ARAUJO DE SOUZA, CPF: 007.443.234-60;
- 02 – CONSELHEIRO TITULAR: LUCIANO PINHEIRO CAMPOS, CPF: 011.792.014-26
SUPLENTE: BRUNO ALVES DOS SANTOS, CPF: 059.104.364-57;
- 03 – CONSELHEIRO TITULAR: ADEILSON MIGUEL DA FONSECA, CPF: 013.902.674-66
SUPLENTE: KLEBER LINS DE ALMEIDA, CPF: 667.004.503-49;
- 04 – CONSELHEIRO TITULAR: JASIEL JACOB DE MEDEIROS, CPF: 277.043.604-00
SUPLENTE: ALTEVI COSTA RODRIGUES, CPF: 010.068.024-01;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

- 05 – CONSELHEIRO TITULAR: IOGO DUARTE BERNARDINO, CPF: 013.596.374-51
SUPLENTE: WILGNA DEBGNA NERY RAMOS, CPF: 050.985.774-46;
- 06 – CONSELHEIRO TITULAR: WILSON MANOEL DANTAS NETO, CPF: 014.112.244-77
SUPLENTE: ELIEL DAS NEVES FREIRE, CPF: 046.840.224-12;
- 07 – CONSELHEIRO TITULAR: MAURICIO PEREIRA NOVAES, CPF: 481.035.354-00
SUPLENTE: ALEXANDRE PEREIRA DE FIGUEIREDO, CPF: 971.191.054-34;
- 08 – CONSELHEIRO TITULAR: NESTOR DANTAS DE LUCENA JUNIOR, CPF: 423.148.014-15
SUPLENTE: NEILTON SANTANA FILGUEIRA DE LUCENA, CPF: 792.220.564-34;
- 09 – CONSELHEIRO TITULAR: LUIZ HENRIQUE DANTAS, CPF: 350.376.954-49
SUPLENTE: DALCILIO DIONIZIO DOS SANTOS, CPF: 261.530.844-00;
- 10 – CONSELHEIRO TITULAR: ARI DOS SANTOS DE AZEVEDO FILHO, CPF: 297.520.514-72
SUPLENTE: BENNER BEZERRA DA COSTA ANDRADE, CPF: 513.077.584-87;
- 11 – CONSELHEIRO TITULAR: CORDINIZ OVIDIO DE AZEVEDO JUNIOR, CPF: 089.554.814-38
SUPLENTE: EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA FILHO, CPF: 710.297.533-34;
- 12 – CONSELHEIRO TITULAR: EXPEDITO ANTONIO DE ARAUJO, CPF: 144.013.394-87
SUPLENTE: LUIZ ALFREDO ALVES DA SILVA, CPF: 088.763.434-66;

Art. 2º. Deverão exercer o mandato para os quais foram eleitos, até a 22 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Deliberação tem efeito a partir da data da aprovação.


Wilson Wanderlei Vieira
Presidente do CFT